



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021, ADVINDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.289/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. DURVAL DOS SANTOS FARIA, QUE NESTE ATO SERÁ SUBSTITUÍDO PELA A OUTORGADA, SRA. ANDREIA BARRETO FARIA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA 40,17 M², SITUADO NA COMUNIDADE DE AREINHA, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. CLAUDIA HENRIQUE DA SILVA,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado a Outorgada, Sra. ANDREIA BARRETO FARIA, brasileira, solteira, pescadora, herdeira, portadora do CPF nº 103.824.567-26 e RG nº 1.530.385 – ES, residente e domiciliado na Localidade de Areinha, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador** e, resolvem firmar o presente **Termo de Aditivo 002, ao contrato nº 312/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo de aditivo é a **substituição do Locador do imóvel, referente ao contrato nº 312/2021, tendo em vista o falecimento do Locador Sr. DURVAL DOS SANTOS FARIA, passando a partir da presente data para a nova locadora, a outorgada Sra. ANDREIA BARRETO FARIA**, conforme procuração que segue em anexo ao processo.

1.2 - Conforme o Secretário de Obras e Habitação, deverá ser cancelada a nota de empenho e emitida uma nova nota de empenho em nome da outorgada locadora, sendo empenhado o valor do saldo remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica substituído a partir da presente data o Locador do imóvel, passando a ser a outorgada Sra. **ANDREIA BARRETO FARIA**.

2.2 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretario Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante

Presidente Kennedy - ES, 18 de Maio de 2023.

Andreia Barreto Faria
OUTORGADA - HERDEIRA
CPF Nº 103.824.567-26
Locadora